



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 641/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30937970-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 602.242.409-78, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1968/2014, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 MARÇO 1946
DE Nº 10.120
UJUARAMA, 16 1 03 120 46
C. B. J. J. J.
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS